



(ITEM 24 – RESOLUÇÃO TC Nº 190/2022)

Declaração em atendimento a Resolução nº 190/2022, do tribunal de contas do estado de Pernambuco – referente ao ITEM 24.

Declaro para os devidos fins, em especial ao ITEM 24 desta resolução que não houve a realização de medidas de ajuste fiscal para a redução de relação entre despesas corrente e receitas correntes no exercício de 2022.

Barra de Guabiraba, 31 de dezembro de 2022.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

Prefeito

